



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 044/2025, de 29 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

| Nº | Protocolo SUDECO | Nome | CPF/CNPJ | Município | Valor Total (R\$) | Valor Aprovado (R\$) |
|----|---------------------|--|--------------------|------------------------|-------------------|----------------------|
| 1 | 100113.0041690/2025 | ACADEMIA SPAÇO D LTDA | 08.0xx.xxx/xxxx-84 | ITABERAI | 1.199.369,72 | 1.199.369,72 |
| 2 | 100113.0041424/2025 | ADRIANO MIRANDA GOMES SILVA | 48.0xx.xxx/xxxx-22 | PIRES DO RIO | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 3 | 100113.0040926/2025 | AGROMONTES PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA | 08.6xx.xxx/xxxx-09 | MONTES CLAROS DE GOIAS | 990.000,00 | 990.000,00 |
| 4 | 100113.0037009/2025 | GAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 30.1xx.xxx/xxxx-13 | CATALAO | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| 5 | 100113.0042052/2025 | JS PNEUS E RODAS LTDA | 09.3xx.xxx/xxxx-73 | SANTA HELENA DE GOIAS | 935.000,00 | 935.000,00 |
| 6 | 100113.0041200/2025 | MEGA AUTO PEÇAS LTDA | 14.5xx.xxx/xxxx-59 | ITAPURANGA | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 |
| 7 | 100113.0041171/2025 | SERVIÇO DE IMAGEM ASSOCIADO LTDA | 44.2xx.xxx/xxxx-05 | MINEIROS | 6.024.852,81 | 4.482.000,00 |
| 8 | 100113.0035148/2025 | TRANSPORTADORA STONE LTDA | 22.8xx.xxx/xxxx-03 | GOIAS | 1.224.000,00 | 1.224.000,00 |
| 9 | 100113.0038425/2025 | AUTO POSTO RODRIGUES MACHADO LTDA | 04.3xx.xxx/xxxx-52 | COLINAS DO SUL | 737.200,00 | 677.200,00 |

| | | | |
|---|-------------------------|---------------|---------------|
| 9 | TOTAL GERAL EMPRESARIAL | 16.110.422,53 | 14.507.569,72 |
|---|-------------------------|---------------|---------------|

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 29/08/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78991661** e o código CRC **2F46F4F7**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 78991661